

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inscrição:80.521.883/0001-14

Razão Social:CASTOFAR IND E COM MOV LTDA

**Endereço:AV CELSO GARCIA CID 1215 B / CENTRO / LONDRINA /
PR / 86039-000**

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2022

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETARIA FIXA PRETA, BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.	CASTOFAR	6190	24	UND.	R\$ 120,50	R\$ 2.892,00
						VALOR TOTAL	R\$ 2.892,00

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame. Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital por
ALBERTINO ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Dados: 2022.06.13 10:20:43 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 13 de junho de 2022.

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

PREGÃO ELETRÔNICO: 24/2022

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICO, ENTRE OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

ITEM	MATERIAL	MARCA	COD.	QUANT.	UND.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETÁRIA FIXA PRETA, BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.	CASTOFAR	6190	24	UND.	R\$ 226,64	R\$ 5.439,36
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, SUPORTA ATÉ 120 KG, COR PRETA	CASTOFAR	4005-bg	17	UND.	R\$ 563,43	R\$ 9.578,31
27	CONJUNTO EXAGONAL JUVENIL: COMPOSTO DE 06 CADEIRAS E UMA MESA COM TAMPO INTEIRO EM FORMATO GEOMÉTRICO DE UM HEXÁGONO. CADEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO ¾ PAREDES 0,90 MM TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG A MESA HEXAGONAL DE 1200X1300 DE 1200X1300X680MM EM MDF 15MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA BORDAS DA MESA ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T NA COR PRETA 6 PÉS EM TURBO 1" P.O,90 FIXADOS COM PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,5X16 FLAGELADO O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SÃO CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM SEMIANATÔMICO ASSENTO DE TAMANHO 340X340MM E ENCOSTO 340X180MM REVESTIDOS EM FÓRNICA LISA BRILHANTE 0,8MM POSSUINDO SEIS CORES ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS FIXADOS COM REBITES DE ALUMÍNIO 3/16X35 MACIÇO CABEÇA LENTILHA CADEIRAS MEDINDO 380MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO ACABAMENTO DAS CADEIRAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA AS ESTRUTURAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER IDADE SUGERIDA DE 7 A 13 ANOS.	CASTOFAR	40 00361C6	2	UND.	R\$ 2.556,83	R\$ 5.113,66
44	LONGARINA SECRETARIA PRETO 4 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. - ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. - REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL OU PRETO. - BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. - MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA - MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM - ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 197 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA. - PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 22KG - PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR - GARANTIA: 3 MESES. - COR: PRETO. TOTAL	CASTOFAR	6190 ARC IV	14	UND.	R\$ 812,55	R\$ 11.375,70
						VALOR TOTAL	R\$ 31.507,03

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Dados Bancários: Banco Sicoob (756) AG; 4355 - C/C: 574-6.

Castofar

Assinado eletronicamente por
ALBERTINO ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Dados: 2022.06.07 08:25:55 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antonio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Londrina 13 de junho de 2022.

1004

CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. 011172
C O N T R A T O S O C I A L

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-PR, à rua Clementino Etoze Luizvotto nº 189, Vila Aurea, cédula de identidade civil RG nº 1.193.672 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 324 255 709-34 e MOISES ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado em Londrina-PR, à rua Otavio Palhares nº 119, Jardim Santos Dumont, cédula de identidade civil RG nº 1.401.226 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF nº 235 120 839-00, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: NOME COMERCIAL: CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. SEDE E FORO: Rua Fernando de Noronha nº 320-A, Centro, Londrina, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.03.88. ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação e Comercialização de Móveis de Aço e de Madeira Residencial e Comercial,

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruza- dos) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cru- zados) cada, assim distribuído: ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) e MOISES ANTONIO DA SILVA, Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importân- cia total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTE: ALBERTINO ANTONIO DA SILVA. USO DA FIRMA: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GE- RÊNCIA: Dispensados.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas - integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impe- çam de exercer atividade mercantil.

Cláusula Sexta: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNU 08 873-0
R. Manoel Gomes Filho, 105 - São José - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado em conformidade com a Lei nº 11.909/2009, a Lei nº 11.905/2009 e a Lei nº 11.904/2009, sob o protocolo nº 35480304181601190544-1, Data: 03/04/2018 16:11:15

Cód. Autenticação: 35480304181601190544-1; Data: 03/04/2018 16:11:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGSZ1334-8C1K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1006
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.8743
 Av. Francisco Gabeira, 116 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - 81.250-000
 Fone: (41) 333-1100

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, 2º e 7º, inc. V, 6º, 7º e 8º da Lei Federal 13.042/06 e Art. 8º da Lei 11.042/04, o documento eletrônico assinado e registrado nos sistemas de registro eletrônico de documentos eletrônicos e assinados a presente autenticação digitalizada, no processo de autenticação, produz efeitos jurídicos e legais, desde que a assinatura do documento eletrônico for produzida por meio de certificado eletrônico assinado com certificado eletrônico válido, assinado com chave pública de uso pessoal do usuário assinado, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 7º da Lei Federal 13.042/06 e Art. 8º da Lei 11.042/04.

Cod. Autenticação: 35480304181601190544-2; Data: 03/02/2018 16:11:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG324333-6YAD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.fpb.jus.br>

CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (Fl. 2)
C O N T R A T O S O C I A L

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento - do outro sócio e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Londrina, 02 de fevereiro de 2018.

[Handwritten Signature]
 ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

[Handwritten Signature]
 MOISES ANTONIO DA SILVA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 CELSO CORNELIO FILHO

[Handwritten Signature]
 ANTONIO FERNANDES DE SAES

CASTOFAR Nº 0412.0199047.8
 REG. SOC.


 CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA
 Rua do Comércio, 100 - Centro - Curitiba - PR - 81.000-000
 Fone: (41) 333-1100
 www.cci.org.br

18 FEV 1988

1007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 13:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

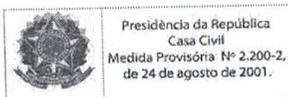
¹**Código de Autenticação Digital:** 35480304181601190544-1 a 35480304181601190544-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e26373255f6ab3a3cd323f8c69f417934cb13197849f3ac049ee44c2232adab2b5d43e8950cf0763d8eb871776d4f28b39deb564





CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

CNPJ no. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a lei não dispuser em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por qualquer outra causa, ou por motivo que não seja o simples fato de serem menores de idade, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para fins do artigo 4º. Lei nº 9.841/99 que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de setembro de 2.006.

[Handwritten Signature]
ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

[Handwritten Signature]
MOISES ANTONIO DA SILVA

[Handwritten Signature]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/11/2006
 SOB NÚMERO: 20064142620
 Protocolo: 06/414262-0

Empresa: 41 2 0199047 8
CATOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 1150536

[Handwritten Signature]
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

[Circular Stamp]
 Validação
 R\$ 4.230,00
 177-91PR

1009
692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CMI DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
R. Santa Helena, 115 - Bairro Vila Militar - CEP 20.240-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2533-3333
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com artigos: 1º, 2º, 6º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 22.063/2003 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma-se.
Cod. Autenticação: 35480304181601190504-2; Data: 03/04/2018 16:10:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGS21318-VDUV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tstpb.jus.br>

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME", e terá sua sede e domicílio na Avenida Celso Garcia Cid, no. 1175 - Centro - CEP. 86039-000 - Londrina - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- ALBERTINO ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00**
- MOISES ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R\$.100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o "FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, COMERCIAL E RESIDENCIAL".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de março de 1.988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA** e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, os quais representarão a sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de **comunhão de Bens**, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Paraná, em 26/10/1958, **dente e domiciliado** nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira, 290 – Jardim Oriente – CEP. 86039-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.193.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 324.255.709-34 e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Paraná, em 20/11/1956, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus, no. 337, Apto. 1203 - Vila Nova – CEP. 86025-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.401.226, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 235.120.839-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Londrina, Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, no.1215-B – Centro – CEP: 86039-000, sob o nome comercial de “**CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o no. 41201990478, em 18 de fevereiro de 1.988 e posteriores alterações arquivadas na mesma Junta sob os n.ºs, 403671 em 16 de junho de 1.988, 469796, em 25 de setembro de 1.990, 553884, em 05 de agosto de 1.993, 20012117293, em 12 de setembro de 2.001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social e alterações posteriores mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, n.º 1215-B – Centro – CEP: 86039-000, fica transferida para Avenida Celso Garcia Cid, n.º 1175 – Centro – CEP: 86039-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social, passando de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é feito pelos sócios, proporcionalmente as percentagens possuídas no capital social, com o aproveitamento de créditos da conta “**LUCROS ACUMULADOS**” apresentada no balanço de 31 de dezembro de 2.005.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, em seu valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTASR\$ 100.000,00
- **MOISES ANTONIO DA SILVA**.....100.000 QUOTAS.....R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei no. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 13:50:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 35480304181601190504-1 a 35480304181601190504-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e263732546bbede0eb2ea587a2a654296b597c4fe9d33977ce5f4538efee681b71463ea50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**CNPJ – 80.521.883/0001-14****SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

fl.1

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Estado do Paraná, em 26/10/1958, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira, nº 290 – Jardim Oriente – CEP. 86039-470 portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.193.672-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF)- sob o nº 324.255.709-34 e **MOISÉS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Estado do Paraná, em 20/11/1956, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus nº 337, Apto. 1203 – Vila Nova– CEP. 86025-410 portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.401.226-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o nº 235.120.839-00; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1175 – Centro – CEP. 86039-000, sob o nome empresarial de “**CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**”, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120199047-8, por despacho em sessão de 18 de fevereiro de 1.988, e posteriores alterações de contrato social arquivadas sob os nºs, 403671, em 16 de junho de 1.988; nº 469796, em 25 de setembro de 1.990; nº 553884 em 05 de agosto de 1.993; nº20012117293, em 12 de setembro de 2.001, nº 20064142620, em 13 de novembro de 2.006 e 20073853968 em 28 de agosto de 2.007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social, mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.175, Centro CEP: 86039-000 fica transferida para Rua Condor, nº 21, Parque das Indústrias Leves, Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86030-300.



CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP

CNPJ – 80.521.883/0001-14

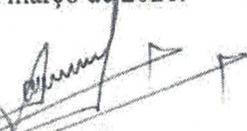
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fl.2

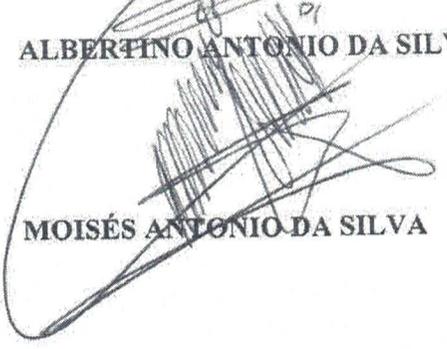
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 30 de março de 2021.



ALBERTINO ANTONIO DA SILVA



MOISÉS ANTONIO DA SILVA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIO ROGERIO DE MATTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 048723, expedida em 03/08/2004, inscrito no CPF nº 73079510968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73079510968	048723	MARCIO ROGERIO DE MATTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 10:52 SOB Nº 20211936510.
PROTOCOLO: 211936510 DE 01/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102255146. CNPJ DA SEDE: 80521883000114.
NIRE: 41201990478. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.521.883/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1988
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONDOR	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 86.030-300	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAS LEVES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTOFAR@SERCOMTEL.COM.BR	TELEFONE (43) 3324-1727
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **13:08:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.521.883/0001-14

Razão Social: CASTOFAR IND E COM MOV LTDA

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1215 B / CENTRO / LONDRINA / PR / 86039-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102111332114007

Informação obtida em 06/06/2022 16:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:36 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **3B59.B930.C20F.0BC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1018
70

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 80.521.883/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:36 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **3B59.B930.C20F.0BC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.521.883/0001-14

Certidão n°: 14769656/2022

Expedição: 09/05/2022, às 14:08:34

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.521.883/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **80.521.883/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:36 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **3B59.B930.C20F.0BC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026709543-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.521.883/0001-14**
Nome: **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 170669 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 09 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

6Rb0TH0XA

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

1023
ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 80.521.883/0001-14.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=8F5428BBA3AA213D9E570ADD4F4EE39E>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 10 de Maio de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-05-11 11:30:13

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 36

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 392, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, município Londrina, CNPJ nº 80.521.883/0001-14, Número de Registro (NIRE) 41201990478.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/02/1988

Ato constitutivo: 41201990478

Londrina, 01/01/2021

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador, Sócio, Administrador, Sócio
CPF 324.255.709-34

MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR
CRC/PR 048723

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 36

Folha: 386

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
CAXAS	1.1.1.01	199.522,96D	66.981,91D
BANCOS CONT A MOVIMENTO	1.1.1.02	33.784,96C	26.886,21D
APLICACOES FINANCEIRAS	1.1.1.05	23.817,18D	21.780,05D
=DISPONIBILIDADE		****189.555,18D	****115.648,17D
CREDITOS REALIZAVEIS			
CLIENTES	1.1.2.01	135.398,97D	189.142,60D
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECUPERAR	1.1.2.03	0,00D	1.229,99D
ESTOQUES	1.1.2.05	692.061,70D	665.456,60D
ADIANTAMENTOS	1.1.2.06	9.896,11D	1.039,70D
=CREDITOS REALIZAVEIS		****837.356,78D	****856.868,89D
=Total - CIRCULANTE		**1.026.911,96D	****972.517,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONSORCIOS			
CONSORCIOS	1.2.2.01	9.400,00D	51.643,03D
=CONSORCIOS		*****9.400,00D	*****51.643,03D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****9.400,00D	*****51.643,03D
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.3.1.01	136.062,15D	136.062,15D
=INVESTIMENTOS		****136.062,15D	****136.062,15D
ATIVO IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	1.3.2.01	721.281,79D	721.281,79D
DEPRECIACAO ACUMULADA	1.3.2.02	3.319,54C	3.319,54C
=ATIVO IMOBILIZADO		****717.962,25D	****717.962,25D
=Total - PERMANENTE		****854.024,40D	****854.024,40D
=Total - ATIVO		**1.890.336,36D	**1.878.184,49D

CASTO FAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP(00011)

Guapore Contadores Associados SS Ltda

Balço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 36

Folha: 387

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			
CIRCULANTE			
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO			
FORNECEDORES	2.1.1.01	172.212,78C	160.019,86C
ENCARGOS SOCIAIS	2.1.1.02	41.157,28C	40.918,23C
OBRIGACAO FISCAIS	2.1.1.03	378.733,40C	376.620,47C
CONTAS A PAGAR	2.1.1.04	188.205,16C	5.736,12C
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	2.1.1.06	38.470,42C	50.389,07C
=DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		****818.779,04C	****633.683,75C
=Total - CIRCULANTE		****818.779,04C	****633.683,75C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos			
Empréstimos	2.2.1.01	447.185,25C	0,00C
=Empréstimos e Financiamentos		****447.185,25C	*****0,00C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****447.185,25C	*****0,00C
PATRIMNIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	2.4.1.01	200.000,00C	200.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		****200.000,00C	****200.000,00C
RESERVAS			
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.2.04	424.372,07C	1.044.500,74C
=RESERVAS		****424.372,07C	**1.044.500,74C
=Total - PATRIMNIO LIQUIDO		****624.372,07C	**1.244.500,74C
=Total - PASSIVO		**1.890.336,36C	**1.878.184,49C

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.890.336,36 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Londrina, 31 de dezembro de 2021

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

Administrador

CPF: 324.255.709-34

RG: 1.193.672 Orgão: SSP

Expedição: 09/01/1974

MARCIO ROGERIO DE MATTOS

CONTADOR

CPF: 730.795.109-68 CRC: 4872300

RG: 19944492 Orgão: SSP

Expedição:

CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2021 até 31/12/2021GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Diário: 36 Folha: 389

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	1.423.040,12C	1.981.996,08C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	140.795,29D	261.278,83D
= Receita	1.282.244,83C	1.720.717,25C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.297.455,77D	1.578.045,00D
= Lucro bruto	15.210,94D	142.672,25C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	359.059,71D	327.126,04D
Despesas com Vendas	211.076,68D	210.820,22D
Outras Despesas Gerais	22.598,07D	10.667,59D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	607.945,40D	405.941,60D
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	1.647,93C	1.297,37C
(-) Despesas Financeiras	13.831,20D	89.202,06D
	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	620.128,67D	493.846,29D
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro		
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	620.128,67D	493.846,29D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.193.672 Data Expedição:09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: PR04872300 CNPJ: 01477178000190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.109-68 CRC: 4872300
RG: 19944492 Expedição:

CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Diário: 36 Folha: 390

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período		R\$1.044.500,74C	R\$1.538.347,03C
Ajustes de exercícios anteriores		R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis		R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores		R\$0,00C	R\$0,00C
Resultado do período			
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$620.128,67D	R\$493.846,29D
Resultado do Exercício		R\$0,00C	R\$0,00C
Proposta Administração do Lucro			
Reserva de Capital		R\$0,00C	R\$0,00C
Reservas de Lucro		R\$0,00C	R\$0,00C
Distribuição de Lucros		R\$0,00C	R\$0,00C
Saldo Atual		R\$424.372,07C	R\$1.044.500,74C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.193.672 Data Expedição:09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: PR04872300 CNPJ: 01477178000190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF:730.795.109-68 CRC: 4872300
RG: 19944492 Expedição:

- 1 A empresa Castofar Indústria e Comércio de Movéis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede em Londrina, na Av. Celso Garcia Cid, 1175, Centro, Estado do Paraná, cuja a principal atividade é a Fabricação de móveis com predominância de metal. Sua regência se dá pelo contrato social com respaldo na lei Federal nº 10.406/2002.
- 2 A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.
- 3 A empresa Castofar Indústria e Comércio de móveis Ltda, possui os seguintes registros e inscrições:
- Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o registro NIRE nº 4120199047-8 em 12/02/1988, e ultima alteração sob o nº 20064142620 em 13/11/2006
CNPJ 80.521.883/0001-14
Inscrição Estadual 60105855-36
CMC Cadastro de Contribuintes Municipais de Londrina sob o nº 060.777-0
- 4 O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012
- 5 A prática contábil adotada é pelo regime de competência.
- 6 Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais
- 7 As Aplicações Financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos seus rendimentos correspondentes, apropriado até a data final desse Balanço, com base no regime de competência.
- 8 As receitas da empresa são apuradas por meio de vendas de Produtos produzidos pela mesma, bem como os serviços prestados conforme as notas fiscais emitidas
- 9 As despesas da empresa são apuradas pelas Notas Fiscais de compra de matéria prima e recibos conforme as exigências do fisco.
- 10 no ano de 2021, a empresa buscou Credito Bancario Junto Banco SICOOB Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná, no valor de R\$ 170.000,00 em 36 meses, para fins de Capital de Giro, Conforme contrato firmado em 23/11/2021 sob o nº 448407. Garantia Fidejussória pessoa física.
- 11 Não houve Distribuição de Lucro ao final do exercício corrente.
- 12 O Capital Social, totalmente integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:
- Albertino Antonio da Silva.....50%
Moises Antonio da Silva.....50%
- 13 Janeiro de 2021, os sócios Albertino Antonio da Silva e Moises Antonio da Silva, fizeram um aporte financeiro na empresa no valor de R\$.300.000,00 sendo 50% cada um a titulo de empréstimos para capital de giro, a serem pagos assim que empresa retomar a sua saúde financeira.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.193.672 Data Expedição:09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: PR04872300 CNPJ: 01477178000190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF:730.795.109-68 CRC: 4872300
RG: 19944492 Expedição:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 36

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 392, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP.

Londrina, 31/12/2021

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador, Sócio, Administrador, Sócio
CPF 324.255.709-34

MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR
CRC/PR 048723



10/2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32425570934	ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
73079510968	MARCIO ROGERIO DE MATTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:42 SOB Nº 20223212377.
PROTOCOLO: 223212377 DE 17/05/2022. NIRE: 41201990478.
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP



RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



1032
MD

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12206753124 em 26/05/2022, protocolo 223212377. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
Número de Registro:	41201990478
CNPJ:	80521883000114
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	36
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
32425570934	ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	
73079510968	MARCIO ROGERIO DE MATTOS	PR048723



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2022 15:42 SOB Nº 20223212377.
PROTOCOLO: 223212377 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206753124. NIRE: 41201990478.
CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/05/2022
empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a Empresa CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP, sediada na Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Londrina/PR, inscrita no CNPJ nº 80.521.883/0001-14, foi contratada por esta prefeitura, por intermédio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0550/2021, PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº: **PGV/SMGP-0009/2022**, cujo objeto é a Aquisição imediata de equipamentos de escritório (cadeiras), conforme descrito abaixo:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	3573	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM T REGULÁVEIS	CASTOFAR	R\$ 555,00	261	UN	R\$ 144.855,00
2	1	3573	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM T REGULÁVEIS	CASTOFAR	R\$ 555,00	87	UN	R\$ 48.285,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 193.285,00

Atestamos que, conforme informado pelas Unidades Demandantes (**7768142**), (**7768273**), (**7769153**), (**7772411**) e (**7778166**) - SEI Nº **19.008.073147/2022-91** o fornecimento foi executado conforme as cláusulas pactuadas, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade instaurado nesta Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 13/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7778365** e o código CRC **A1CB196D**.

Referência: Processo nº 19.008.073147/2022-91

SEI nº 7778365



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Londrina 06 de junho de 2022.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital por
ALBERTINO ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.31 17:00:18 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34



1036
147

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina 06 de junho de 2022.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.31 16:59:07
-03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

1037
100



1038

DECLARAÇÃO DE ENQUARAMENTO DE EPP

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, declara para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.
E por ser a expressão verdade, firmamos a presente.

Londrina 06 de junho de 2022.

ALBERTINO
ANTONIO DA

SILVA:32425570934

Assinado de forma digital por
ALBERTINO ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.31 16:57:25 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34



1039
KA

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina 06 de junho de 2022.

ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934

Assinado de forma digital
por ALBERTINO ANTONIO
DA SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.31 17:01:00
-03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34



1040

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

O signatário de o presente, em nome da CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 80.521.883/0001-14, sediada na Rua Condor, nº 21 Industrias Leves, CEP: 86.030-300 Londrina, Paraná, declara sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Londrina 06 de junho de 2022.

ALBERTINO
ANTONIO DA
SILVA:32425570934

Assinado de forma digital por
ALBERTINO ANTONIO DA
SILVA:32425570934
Dados: 2022.05.31 16:59:47 -03'00'

Castofar Ind. e Comércio de Móveis LTDA.
Albertino Antônio da Silva
RG nº 1.193.672-5 - CPF 324.255.709-34

Mod. 40.00361 C6

CARACTERÍSTICAS:-

CONJUNTO EXAGONAL JUVENIL: COMPOSTO DE 06 CADEIRAS E UMA MESA COM TAMPO INTEIRO EM FORMATO GEOMÉTRICO DE UM HEXÁGONO. CADEIRAS FABRICADAS COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO ¾ PAREDES 0,90 MM TODOS OS METAIS SÃO SOLDADOS COM SOLDA ESPECIAL MIG A MESA HEXAGONAL DE 1200X1300 DE 1200X1300X680MM EM MDF 15MM REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA BORDAS DA MESA ARREDONDADAS ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC TIPO T NA COR PRETA 6 PÉS EM TURBO 1" P.O,90 FIXADOS COM PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4,5X16 FLAGELADO O ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS SÃO CONFECCIONADAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM SEMIANATÔMICO ASSENTO DE TAMANHO 340X340MM E ENCOSTO 340X180MM REVESTIDOS EM FÓRNICA LISA BRILHANTE 0,8MM POSSUINDO SEIS CORES ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS FIXADOS COM REBITES DE ALUMÍNIO 3/16X35 MACIÇO CABEÇA LENTILHA CADEIRAS MEDINDO 380MM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO ACABAMENTO DAS CADEIRAS COM PONTEIRAS EM POLIPROPENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO BOLA AS ESTRUTURAS METÁLICAS RECEBEM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPÓXI PÓ POLIÉSTER IDADE SUGERIDA DE 7 A 13 ANOS.



*Imagem meramente ilustrativa.

Castofar

1042

Castofar

Poitrões para Igrejas, Faculdades, Escolas e Móveis para Escritórios

Desde 1988

Mod. 405 BG

CARACTERÍSTICAS:

CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, CADEIRA ERGONÔMICA 100% NACIONAL COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA NR17, BRAÇOS COM REGULAGEM ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO E ENCOSTO, SUPORTA ATÉ 120 KG, COR PRETA

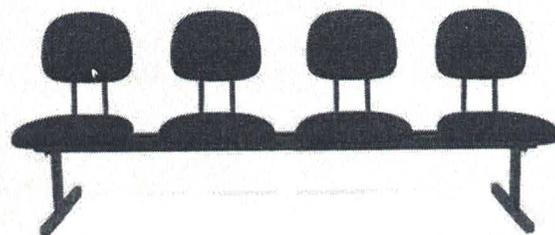
*Imagem meramente ilustrativa.



Mod. 6190 ARC IV

CARACTERÍSTICAS:-

- LONGARINA SECRETÁRIA PRETO 4 LUGARES - ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA.
- ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3.
- REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO AZUL OU PRETO.
- BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30.
- MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA
- MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA
- ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM
- ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM
- DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 197 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA
- CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LONGARINA.
- PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 22KG
- PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR
- GARANTIA: 3 MESES.
- COR: PRETO.



*Imagem meramente ilustrativa.

Linha 6000

Mod. 6190

CARACTERÍSTICAS:-

CADEIRA DE ESCRITÓRIO, SECRETÁRIA FIXA PRETA, BASE FEITA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, TEM O ASSENTO E ENCOSTO PREENCHIDOS COM ESPUMA LAMINADA E O REVESTIMENTO EM CORANO, SENDO ÓTIMO PARA ACOMPANHAR A MESA OU PARA DEIXAR NA RECEPÇÃO, PRÁTICA E CONFORTÁVEL. DIMENSÃO MÍNIMA -80CM ALTURA X 60CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE.



*Imagem meramente ilustrativa.

1045

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - Cid. Petrópolis - CEP 26050-200 - RJ - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 2424466 - Fax: 2424464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35482805181037010921-1; Data: 28/05/2018 10:42:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGY44703-LEEI.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

GallTec Engenharia

C.N.P.J. 08.948.427/0001-28 - CRB
Rua Pica Pau, nº 547 - CEP. 86700-082 - Arapongas - PR
Tel.: (43) 3056-2224 / 99103-2520 - e-mail: galltece engenharia@uol.com.br

CASTOFAR

CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
LONDRINA - PR

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
NR-17 (M.T.E.) - ERGONOMIA
PARECER TÉCNICO**

MAIO 2018

1046

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3343-0461 - Fax: (33) 3346-6041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 35482805181037010921-2; Data: 28/05/2018 10:42:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGY44702-GLO4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA
PARECER TÉCNICO**

ÍNDICE

1. Introdução	pág. 01
2. Identificação da Empresa	pág. 01
3. Produtos Avaliados	pág. 01
4. Normas utilizadas	pág. 01
5. Procedimentos	pág. 02
6. Conclusão	pág. 02
7. Anexo: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR	pág. 03



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido para avaliar a conformidade e o atendimento às Normas Técnicas das linhas de móveis escolares e para escritório produzidas pela empresa CASTOFAR, abaixo identificada.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

CNPJ/MF nº: 80.521.883/0001-14

Endereço: Av. Celso Garcia Cid, nº 1.175
86039-000 - Londrina - PR

3. PRODUTOS AVALIADOS

1. Armários (altos e baixos; abertos, semi-abertos e fechados; prateleiras móveis e fixas);
2. Armários para pastas suspensas;
3. Cadeiras (fixas, móveis e giratórias);
4. Estações de trabalho;
5. Gaveteiros (gavetas simples e para pastas suspensas; fixos e móveis);
6. Mesas para escritório;
7. Móveis escolares;
8. Móveis de refeitório.
9. Poltronas para salas; e,
10. Poltronas de auditório

4. NORMAS UTILIZADAS

1. NR-17 (M.T.E. - Portaria nº 3.214 de 08/06/1978) - Ergonomia
2. NBR-8094/1983 (ABNT) - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio
3. NBR-13961/2010 (ABNT) - Móveis para Escritório - Armários
4. NBR-13962/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Cadeiras
5. NBR-13966/2006 (ABNT) - Móveis para Escritório - Mesas
5. NBR-14006/2008 (ABNT) - Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas
6. NBR-14776/2013 (ABNT) - Cadeira Plástica Monobloco





DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PARECER TÉCNICO

5. PROCEDIMENTOS

Exames do espaço antropométrico dimensional e dinâmico, compatibilidade conjuntiva de uso e distorções operacionais devido a adequação do usuário ao sistema homem-máquina, para constatação de que as amostras apresentam, tanto conformidade às recomendações da NR-17 - M.T.E., como também atendimento às normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, anteriormente nominadas.

6. CONCLUSÃO

DECLARAMOS para todos os fins de direito que a Empresa **CASTOFAR Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, acima qualificada, atende aos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora NR-17 - ERGONOMIA, do Ministério do Trabalho e Emprego, item 17.3 - Mobiliário dos Postos de Trabalho, e demais Normas da ABNT consideradas, em toda a sua linha de produção de móveis

Arapongas, 23 de Maio de 2018.



SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO
Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho
CREA-PR 16.856-D





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA
PARECER TÉCNICO**

7. ANEXO II: A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) - CREA-PR



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed. 6496/77
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20182337930
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de **R\$ 82,94** referente a esta ART foi pago em **22/05/2018** com a guia nº **100020182337930**

Profissional Contratado: SILVESTRE JOSÉ ANGELO GALLO (CPF:239.989.119-87)

Nº Carteira: PR-16856/D - Nº Visto
Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECANICO.

Nº Registro: 48304

Empresa contratada: GALLTEC - ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

Contratante: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1175 VILA SIAM

CEP: 86039000 LONDRINA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: AV CELSO GARCIA CID: 1175

VILA SIAM - LONDRINA PR

Quadra: Lote:
CEP: 86039000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6 VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, ARBITRAMENTOS, LAUDOS

Dimensão 10 UNID

Ativ. Técnica 6

Área de Comp. 3198 SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo Obra/Serv 191 SEGURANÇA DO TRABALHO

Serviços contratados 059 LAUDOS TÉCNICOS

Dados Compl. 0
Data Início 01/05/2018
Data Conclusão 22/05/2018

Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc ANÁLISE ERGONÔMICA (NR-17, MTE), COMPREENDENDO ANÁLISE DO ESPAÇO ANTROPOMÉTRICO DIMENSIONAL E DINÂMICO, COMPATIBILIDADE CONJUNTIVA DE USO E DISTORÇÕES OPERACIONAIS DEVIDO A ADEQUAÇÃO DO USUÁRIO AO SISTEMA HOMEM-MÁQUINA, PARA AS SEGUINTE LINHAS DE MÓVEIS:

- A) ARMÁRIOS (ALTOS E BAIXOS; ABERTOS, SEMI-ABERTOS E FECHADOS; PRATELEIRAS MÓVEIS E FIXAS);
- B) ARMÁRIOS PARA PASTAS SUSPENSAS;
- C) GAVETEIROS (GAVETAS SIMPLES E PARA PASTAS SUSPENSAS; FIXOS E MÓVEIS);
- D) MESAS PARA ESCRITÓRIO;
- E) ESTAÇÕES DE TRABALHO;
- F) CADEIRAS (FIXAS, MÓVEIS E GIRATÓRIAS);
- G) MÓVEIS ESCOLARES;
- H) POLTRONAS;
- I) POLTRONAS DE AUDITÓRIO; E,
- J) MÓVEIS DE REFEITÓRIO.

Insp.: 4820
23/05/2018
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Silvestre J. A. Gallo
Engº Mecânico
Engº Seg. Trabalho
CREA - PR. 16856/D

